



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020-SEJUSC

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020 - SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILLIPO SMALDONE, na forma abaixo:

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED]

[REDACTED], portadora da C. [REDACTED] SSP/AM, e do CPF [REDACTED], doravante designada simplesmente PARCEIRO PÚBLICO, e, do outro lado, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILLIPO SMALDONE, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.065/0007-89, com sede nesta cidade, na Avenida Tóquio, nº 100, Quadra 11, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, CEP 69.045-200, neste ato representada por sua Coordenadora Local, a Sra. SÔNIA SILVIA NORONHA, brasileira, solteira, portadora do RG [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida [REDACTED]

Bairro [REDACTED], na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, adiante denominado simplesmente PARCEIRO PRIVADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0136/2022-28 – SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2020 – SEJUSC, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2020-SEJUSC, por mais 06 (seis) meses, a contar de 16.01.2021, conforme Plano de Trabalho integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 2110; Programa de Trabalho: 14.242.3235.1233.0011; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte 121, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00465.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania



AMAZONAS

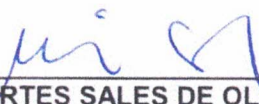
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 11 de janeiro de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


SÔNIA SILVIA NORONHA

Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Fillipo Smaldone

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS 

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
OAB/AM [REDACTED]
ASS 

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**